



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1146/2025

Processo Número: **43310/2025** | Data do Protocolo: 22/10/2025 14:30:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003600350039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação de assistência e amparo ao menor, AçãoAmor de Alumínio.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E AMPARO AO MENOR - ACAOAMOR, com sede em Alumínio/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Assistência e Amparo ao Menor – AçãoAmor, sediada em Alumínio (SP), em reconhecimento à sua relevante e contínua atuação em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Em atividade desde 1997, a AçãoAmor desenvolve ações filantrópicas que unem acolhimento, educação e arte, oferecendo atividades lúdicas, artísticas e esportivas, além de alimentação, transporte e acompanhamento psicológico. O trabalho é realizado por uma equipe de voluntários dedicados, com encaminhamentos feitos pelo Conselho Tutelar e pelos serviços de assistência social do município.

Sob a direção da Sra. Sônia Arruda, a entidade promove um ambiente de convivência saudável, incentivando o desenvolvimento humano e o fortalecimento da autoestima das crianças atendidas — “sempre com um sorriso no rosto”, lema que traduz o espírito da instituição. Além das atividades pedagógicas e culturais, realiza campanhas solidárias, como a recente arrecadação de doativos às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

A AçãoAmor atua em consonância com os princípios da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), representando exemplo de cidadania, inclusão e compromisso social.

O reconhecimento de utilidade pública estadual permitirá à entidade ampliar parcerias, firmar convênios e fortalecer suas atividades, assegurando a continuidade de um trabalho que há mais de 25 anos transforma vidas e inspira solidariedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 22/10/2025 14:17

Checksum: **3B9DC415333B9296EA72A21F7719707D114CDAC36C54A25D35EE55FE0A684303**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.